



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Técnico em Enfermagem aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Carla Denise Marzola Fonseca**, constante no Edital nº 167/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, devido a desistência encaminhada através do WhatsApp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por MARCELO SANTOS DA SILVA (CPF 003.706.020-13)  
Data: 13/11/2025 15:34:06

Marcelo Santos da Silva

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 13/11/2025 16:53:33

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CTDQ.C708.AWEX.G8ZJ

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 3.042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Técnico em  
Enfermagem aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo  
Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Carla Denise  
Marzola Fonseca**, constante no Edital nº 167/2025, aprovada  
no Concurso Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de  
2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023  
e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para  
exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em  
Enfermagem**, devido a desistência encaminhada através do  
WhatsApp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025.

**MARCELO SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**35A69689

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 14/11/2025. Edição 4206  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>